



**REGRAS DO MMA PROFISSIONAL DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MIXED MARTIAL ARTS**

REGRAS GERAIS:

Artigo 1º: Seguindo as regras dessa modalidade teremos 03 rounds com 1 minuto de descanso.

Único: O tempo de cada round será acordado por evento, mas por base será 4 minutos e as defesas de cinturão também serão acordados por evento assim como a quantidade de rounds.

Artigo 2º: Cada Atleta poderá ter 02 Córners. Se por ventura, os mesmos não apresentarem uma conduta condizente ao evento, o Árbitro Central poderá tirar pontos do Atleta, ou ainda mandar que o Córner se retire da função de orientação do seu Atleta.

Artigo 3º: O Atleta antes de subir no octógono, deverá passar pela comissão de inspetores, tirar a camiseta e utilizar a vaselina no rosto, orientado por um responsável do evento.

Artigo 4º: Fica obrigatório o uso de coquilha, protetor de boca, sem esses dois quesitos, o Atleta será desclassificado por não possuir os elementos básicos para o combate. As luvas serão fornecidas pelo evento.

Artigo 5º: As bandagens serão supervisionadas pelo responsável do evento.

Artigo 6º: O Atleta não poderá utilizar botas de “Wrestler”.

Artigo 7º: O evento terá 01 Árbitro Central e 03 Jurados Laterais. Quando não houver nocaute, submissão ou desistência, a decisão será efetuada pelos 03 Jurados laterais.

REGRAS ESPECÍFICAS:

Artigo 1º: Na luta em pé poderão ser utilizados todos os tipos de socos, todos os tipos de chutes, todos os tipos de joelhadas, exceto as técnicas de cotovelos.

Único : Cotoveladas somente em eventos internacionais se houver acordo

Artigo 2º: Quando o Atleta estiver na posição de “03 apoios” e de “04 apoios” não poderá utilizar chutes frontais, semicirculares ou joelhadas no rosto, apenas joelhadas no tronco.

Artigo 3º: Não será utilizada a técnica de “bate estaca”, nem pisar no rosto.

Único- Se o atleta estiver em pé e o adversário nas costas, é proibido o giro para frente para tentar sair do estrangulamento, pois à grave perigo de lesão na Coluna cervical.

Artigo 4º: Poderá ser utilizado todas as projeções de quedas.

Artigo 5º: Todas as Finalizações serão validas,



Único : Com exceção da 'CHAVE DE CERVICAL' OU CHAVE QUE LEVE A UMA GRAVE LESÃO DA COLUNA. Por exemplo o chamado "DOBLE NELSON" para finalização

Artigo 6º: Quando o Atleta estiver com as costas no solo, poderá utilizar as pedaladas no rosto, se o Oponente estiver em pé. Caso esteja de "03 apoios", não poderá utilizar as pedaladas.

Artigo 7º: Quando a luta não se desenvolver no solo, poderá o Árbitro Central interromper e voltar na posição em pé.

Artigo 8º: Se caso a luta não tiver desenvolvimento em qualquer posição, poderá o Árbitro Central interromper e reiniciar o combate.

Artigo 9º: Caso acidentalmente o Atleta sofra um corte por uma cabeçada ou um golpe e o médico interromper o combate, **e avaliar que não há condições de continuar o Combate**, os Jurados laterais avaliarão se não houve a intenção dolosa do seu Oponente que ganhará a luta, mas o Atleta não terá em seu "cartel" a derrota, visto ter sido caso fortuito ou força maior. Mas, se os Jurados laterais decidirem que houve a intenção dolosa do fato, o Oponente será desclassificado e o Atleta ganhará a luta.

Único. O combate a critério médico reiniciar, caso tenha sido paralisada no solo, será reiniciada na ultima posição em que foi paralisada.

Artigo 10º: Não poderá fazer uso de dedos nos olhos, ou qualquer conduta que atravesse as regras legais da modalidade, sob a pena de punição.

Artigo 11º: O atleta deverá trazer até o dia do evento um atestado médico para sua liberação esportiva.

Único. O Médico realizará o exame de concussão antes dos combates.

Único- O eletrocardiograma devera ser anexado, alem de exames HIV, HEPATITES B e C.

Artigo 12º: Qualquer atleta a critério da CBMMA poderá realizar o exame antidoping.

Único- Sendo comprovado o uso de doping, após a contra prova, o atleta estará afastado automaticamente por um ano, sendo divulgado pela imprensa e a todos os organizadores de eventos Nacionais e Internacionais.

Artigo 13º: Todos os casos omissos aqui não registrados serão analisados pelo Departamento competente. (ver regras especificas médicas e arbitragens)

Artigo 14º: Anualmente serão revisadas todas as regras.

O uso indevido e a cópia dessas regras por qualquer outra Entidade profissional sem a devida autorização estará sujeita às sanções jurídicas.

Editado e Responsável técnico das regras dessa modalidade na Confederação Brasileira de MMA: Prof. Genival Ivo, a ser utilizada pela ABAL em eventos da CBMMA
Responsável Jurídica: Dra Nadia Moraes – OAB/SP166.789.
Revisão . Roberto - CBMMA